

DESPACHO **56/2021**

Procedimento de Candidatura à frequência de Unidades Curriculares Isoladas 1º Semestre 2021/2022

O presente Despacho tem o objectivo de definir e divulgar os procedimentos de Candidatura à Inscrição e Frequência de Unidades Curriculares Isoladas na Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Coimbra (ESTeSC).

1) Candidatura

- a) As candidaturas são efectuadas exclusivamente online através da plataforma de gestão académica (infoestudante.ipc.pt).
- b) Prazo
Início a 13 de Setembro de 2021 e término a 31 de Outubro de 2021.
Não são admitidas candidaturas fora de prazo.
- c) Documentos de candidatura obrigatórios
Digitalização do certificado de habilitações (obrigatório)
Digitalização do documento de identificação (obrigatório)
- d) Vagas
As vagas serão divulgadas no sítio da ESTESC (www.estescoimbra.pt)

2) Seriação

Após os termos do prazo das candidaturas, os candidatos que não apresentaram os documentos obrigatórios são excluídos.

Depois de verificada a entrega dos documentos obrigatórios as condições para a inscrição dos candidatos, a seriação será realizada através da data/hora da candidatura, sendo colocados os candidatos até ao número limite de vagas.

3) Inscrição

A inscrição só se torna efetiva com a ocupação da respetiva vaga após a realização do pagamento dos emolumentos. As referências para pagamento encontram-se disponíveis na plataforma InforEstudante.

Pagamento dos emolumentos: 5 dias após a comunicação da aceitação da inscrição. No caso de não ser cumprido este prazo, o candidato perde o direito à inscrição, não existindo qualquer tipo de prorrogação do prazo.

4) Emolumentos

A inscrição em unidade curricular isolada é sujeita a emolumentos de acordo com a tabela de emolumentos do IPC

No caso de anulação da inscrição não são devolvidos os emolumentos pagamos, e é devido o valor do emolumento na integra.

10 de setembro de 2021. — O Presidente da Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Coimbra, João José de Morais Joaquim